

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE IOF-CÂMBIO

O Poder Executivo publicou, no Diário Oficial da União do dia 16 de março de 2022, o Decreto nº 10.997, que reduz gradualmente as alíquotas de IOF-Câmbio até 2029. Destaca-se que a alíquota para recebimento de empréstimos externos passará de 6% para 0%, de imediato. Ainda, o tributo para pagamento de serviços importados, aquisição de empresas no exterior e empréstimos inter companhias passará de 0,38% para 0% a partir de 02/01/2029. O texto estabelece, também, redução escalonada da taxa sobre compras com cartões de débito/crédito e saques no exterior.

O Governo afirma que a redução do IOF sobre o câmbio se relaciona ao alinhamento do Brasil ao Código de Liberalização de Capitais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A publicação na íntegra, com maiores detalhes, pode ser acessada por meio desse [link](#). Esse decreto entra em vigor três dias após a data de sua publicação.

ALTERAÇÃO DA NCM 2022 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

De acordo com a Notícia Exportação nº 03/2022, publicada na página do Siscomex, a partir de 1º de abril de 2022 começará a produzir efeitos a nova tabela da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, com a extinção de alguns códigos e criação de novos. A publicação alerta para as regras de funcionamento dos módulos do Siscomex quando há alterações de códigos NCM vigentes, e esclarece que o Portal Único e o Siscomex Importação não mais permitirão o registro de documentos com os códigos extintos a partir de 1º/04/2022. O texto na íntegra, com orientações sobre os procedimentos operacionais para exportação e importação, pode ser acessado nesse [link](#).

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX e Conselho de Assuntos Tributários, Legais e Cíveis - CONTEC

concex@fiergs.org.br/contec@fiergs.org.br

(51) 3347-8790